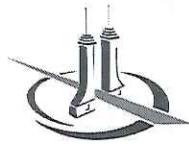


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 290/2021/DLEG

Uruguaiana, 13 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Ranolfo Vieira Junior  
Vice-Governador e Sec. de Segurança Pública  
Secretaria Estadual da Segurança Pública  
Av. Voluntários da Pátria, 1358  
90230-010 Porto Alegre - RS

Assunto: faz solicitação

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 216/2021 dos vereadores Egídio Carvalho, Celso Duarte e Fernando Bermúdez, protocolizado nesta Casa sob nº 708/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, a ampliação do quadro de Agentes de Polícia Civil, para atendimento desta cidade.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que o quadro efetivo de Agentes de Polícia, encontra-se defasado, com a instalação do Batalhão de Policiamento de Choque, que muito beneficia Uruguaiana e região, há um aumento considerável do registro de ocorrências e, com o quadro pessoal reduzido na PC, acarreta uma demora maior no atendimento, consequentemente, na resolução das demandas.

Atenciosamente,

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício